

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL SÃO CRISTOVÃO DO SUL</b> Rua Juventino França de Moraes, 19 - Centro - São Cristóvão do Sul - SC CEP: 89533-000 CNPJ: 95.991.261/0001-27 Telefone: (49) 3253-1200	<b>CONCORRÊNCIA</b>
	<b>2/2022</b>
	<b>Nº Processo:</b> 17/2022
	<b>Data Processo:</b> 23/02/2022

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 28/03/2022 as 14:30, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL SÃO CRISTOVÃO DO SUL, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AV LIONS – TRECHO ESTACA 0+211,00 À ESTACA 0+426,19 COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

CONSTRUTORA BRANGER EIRELI	34.448.864/0001-92
CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	06.099.082/0001-50
PLANALTO BRITAGEM LTDA	26.436.126/0001-05

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

Às 14:30 horas, do dia 28 do mês de março do ano de 2022, reuniram-se, em sessão pública a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio, designados Decreto Nº 1994/2022 de 04 de Janeiro de 2022, com base na Lei nº 8.666/93, para realizar os procedimentos relativos ao processamento da Tomada de Preços nº 2/2022 “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AV LIONS – TRECHO ESTACA 0+211,00 À ESTACA 0+426,19 COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.”, tipo menor preço global, encerrou o prazo de recebimento de envelopes pela Comissão Especial de Licitação sendo que as empresas CONSTRUTORA BRANGER EIRELI, CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA e PLANALTO BRITAGEM LTDA protocolaram seus envelopes 01 e 02. A Presidente da Sessão pública iniciou a análise do Envelope 01 “Habilitação”, os quais foram analisados e rubricados pelos presentes as quais atenderam os requisitos do edital de licitação sendo habilitadas para a próxima fase do certame as empresas: CONSTRUTORA BRANGER EIRELI, CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA e PLANALTO BRITAGEM LTDA, a empresa PLANALTO BRITAGEM LTDA apresentou CND de Débitos municipais Positiva, sendo concedido prazo para regularizar nos termos da Lei 123/06, cinco dias uteis prorrogáveis por igual período .

A Presidente Comissão de Licitação, comunicou aos presentes que, de acordo com o Artigo 109 da Lei 8666/93 das Licitações as interessadas teriam prazo recursal, para possíveis recursos. O processo fica suspenso aguardando prazo recursal. A presente ata será publicada e terá validade da data de sua publicação.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

KAINA EDUARDO GOMES DE LIMA  
MEMBRO

---

CRISTIANE CARIANE MACHADO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

---

ULDA ISABEL GOETTEN  
MEMBRO

---